



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Processo Administrativo nº 076/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- **Órgão:** Prefeitura Municipal de Malhador/SE
- **Unidade Demandante:** Secretaria Municipal de Educação.
- **Objeto da Demanda:** Necessidade de locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda decorre da necessidade de disponibilização de espaço físico adequado para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, unidade responsável pela execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do Ensino, apoio ao corpo discente, docente e toda equipe administrativa na execução de suas atividades laborais diária.

O Município não dispõe de imóvel próprio que atenda às exigências estruturais e operacionais necessárias ao adequado funcionamento da referida Secretaria, o que torna imprescindível a futura



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

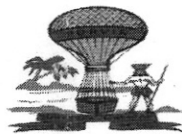
A presente contratação tem como finalidade aperfeiçoar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, assegurando maior eficiência e qualidade na prestação de serviços tendo como objetivos específicos os seguintes:

- a) Melhorar a eficiência e qualidade do atendimento ao público, proporcionando um ambiente adequado e estruturado para receber os cidadãos.
- b) Garantir a acessibilidade e conforto, cumprindo a legislação vigente e facilitando o acesso da população ao local.
- c) Assegurar melhores condições de trabalho aos servidores, promovendo um ambiente seguro e organizado.
- d) Atender ao crescimento da demanda por serviços públicos, oferecendo uma infraestrutura compatível com a realidade administrativa.
- e) Assegurar economicidade e eficiência, uma vez que a locação é uma solução mais rápida e menos onerosa do que a construção ou aquisição de um imóvel próprio.

Atualmente, o Município não dispõe de imóvel próprio que atenda às condições mínimas necessárias para a instalação e operação regular da referida Secretaria, o que compromete a organização administrativa, o atendimento ao público e a eficiência na prestação dos serviços.

A inexistência de estrutura adequada pode ocasionar descontinuidade ou precarização dos serviços públicos, gerando prejuízos diretos à população, especialmente aos funcionários e usuários dos serviços.

Dessa forma, a contratação mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade das atividades administrativas, garantir melhores condições de trabalho aos servidores e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

proporcionar atendimento digno e eficiente à sociedade, atendendo ao interesse público e aos princípios da Administração Pública.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação é essencial para:

- Garantir a continuidade dos serviços públicos;
- Proporcionar estrutura adequada para funcionamento da Secretaria;
- Assegurar atendimento eficiente à população;

Trata-se de demanda permanente e indispensável ao interesse público.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser adotada consiste na locação de imóvel urbano que atenda às necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação.

O imóvel a ser contratado deverá possuir, no mínimo:

- Localização preferencialmente na área urbana e de fácil acesso;
- Estrutura compatível com atividades administrativas;
- Espaço para atendimento ao público;
- Condições adequadas de segurança, salubridade e conservação;
- Possibilidade de uso imediato ou com mínima adaptação.

A definição do imóvel específico ocorrerá na fase de planejamento subsequente, com base em critérios técnicos.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O imóvel a ser selecionado deverá atender aos seguintes requisitos:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

- Adequação à finalidade pública;
- Localização estratégica;
- Compatibilidade com normas de acessibilidade e segurança;
- Condições estruturais satisfatórias;
- Valor compatível com o mercado.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

Com base em pesquisas informais de mercado, estima-se que o valor da locação esteja em torno de:

- **Valor mensal estimado:** R\$ 2.300,00
- **Prazo estimado:** 12 (doze) meses
- **Valor total estimado:** R\$ 27.600,00

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantir funcionamento regular da Secretaria;
- Melhorar a qualidade do atendimento ao público;
- Proporcionar condições adequadas de trabalho;
- Assegurar eficiência administrativa.

9. ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida Preventiva
Imóvel inadequado às necessidades	Média	Alta	Definição de critérios técnicos no ETP
Valor acima do mercado	Média	Média	Avaliação prévia



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida Preventiva
Dificuldade de localização de imóvel	Baixa	Média	Ampla prospecção

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa está prevista na seguinte dotação:

2023- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

FR:15000000

11. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda encontra-se alinhada aos objetivos estratégicos da Administração, especialmente quanto à manutenção das atividades administrativas e à prestação de serviços públicos essenciais.

12. CONCLUSÃO

Diante do exposto, fica formalizada a necessidade de contratação de solução voltada à disponibilização de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, devendo a Administração prosseguir com os estudos técnicos necessários, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Malhador, 27 de julho de 2026.

Thayná Souza dos Santos Costa
THAYNÁ SOUZA DOS SANTOS COSTA

Secretária Municipal de Educação

De acordo. Encaminhe-se à autoridade competente, para ciência, com sugestão de encaminhamento à comissão de contratação, para prosseguimento.